



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.A.C. 06.352-42/0001-01 - FONES: 245 6708 / FAX: (080) 245 3882
Cidade: São Luís - Maranhão - Brasil - CEP: 65.080-900 - Fone: (98) 245 6708
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 589/2004-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa no Pólo de Estreito vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de atualizar conhecimentos relativos aos conteúdos veiculados no curso de Graduação em Letras, especialmente nas áreas de Linguística e Língua Portuguesa, através do aprofundamento teórico-metodológico necessário com intenção educacional e social;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa no Pólo de Estreito vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.